



1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025/SES/MT – PE Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/14972
PROCESSO DE ALTERAÇÃO DA MARCA Nº SES-PRO-2026/04518

“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS “LISTA IV” PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº **57.252.971/0001-46**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **JULIANO SILVA MELO**, nomeado pelo ato nº 673/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de abril de 2026, inscrito no CPF sob o nº *****.180.542-15** portador da Carteira de Identidade nº **53XXX5 SSP-RO**.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no 67.729.178/0004-91, Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif CEP 13.916-074 – Jaguariuma-SP, representado por **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº *****.367.598-71** e RG *****48.360-6 SSP/MT**

Resolvem, celebrar o presente **1º TERMO DE ADITAMENTO**, tão somente, para alterar a marca/fabricante do item 50, registrado na Ata nº 045/2025/SES/MT, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 054/2025. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 223 a 232 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, o presente Termo de Aditamento o presente Termo de Aditamento tem o objetivo de realizar a troca de marca registrada para o item descrito na tabela abaixo:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
50	PARACETAMOL CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI,	COMP.	21.400	0,06	1.584,00



GBSAAC – Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato.


JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Cuiabá-MT, 6 de abril de 2026.

RAFAEL OLÍMPIO
CASTANHEIRA:324367
59871

Digitally signed by RAFAEL
OLÍMPIO
CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2026.04.06 17:01:11 -03'00'

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE
LTDA

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS.

EDITAL DE APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECEL

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em reunião realizada no dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte e seis, aprovaram as inclusões dos conjuntos documentais abaixo no Código de Classificação de Documentos e na Tabela de Temporalidade de Documentos, SUBCLASSE 420 - ESPORTE E LAZER da CLASSE 400 - CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO, conforme ATA DE REUNIÃO Nº 00002/2026/GEPRO/SECEL, homologadas pela Superintendência de Arquivo Público de Mato Grosso/SEAPS/SEPLAG, Órgão Central de Gestão de Documentos do Poder Executivo Estadual, através do OFÍCIO Nº 05975/2026/CGD/SEPLAG, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.654 de 29 de agosto de 1997.

CLASSE 400 - CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO
SUBCLASSE 420 - ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓDIGO	ASSUNTO
423	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE ESCOLAR, ESTUDANTIL E UNIVERSITÁRIO
423.1	PROGRAMAS E PROJETOS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE ESCOLAR, ESTUDANTIL E UNIVERSITÁRIO
423.2	INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM JOGOS ESCOLARES, ESTUDANTIS E UNIVERSITÁRIOS

Incluem-se documentos referentes às inscrições para participação em jogos escolares, estudantis e universitários desportivos do Estado, como as Fichas de Inscrição de seleções, entre outros documentos.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA			OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTER-MEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	
423	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE ESCOLAR, ESTUDANTIL E UNIVERSITÁRIO	Sem prazo			
423.1	PROGRAMAS E PROJETOS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE ESCOLAR, ESTUDANTIL E UNIVERSITÁRIO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
423.2	INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM JOGOS ESCOLARES, ESTUDANTIS E UNIVERSITÁRIOS	1 ano	1 ano	Eliminação	

Para que produza os efeitos legais, as alterações entrarão em vigor a partir da publicação deste Edital de Aprovação, podendo ser revisadas quando necessário.

Cuiabá, 06 de abril de 2026.

ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES CAVALCANTE
Presidente da CPAD da SECEL

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1800897

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2261-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/01611.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a AMA CAPOEIRA VALE DO ARAGUAIA - CNPJ nº 18.784.318/0001-76. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/09/2027**.

ASSINATURA: 02/04/2026

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1800945

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025/SES/MT - PE Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/14972
PROCESSO DE ALTERAÇÃO DA MARCA Nº SES-PRO-2026/04518

"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "LISTA IV" PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO."

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº **57.252.971/0001-46**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde JULIANO SILVA MELO, nomeado pelo ato nº 673/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de abril de 2026, inscrito no CPF sob o nº *****.180.542-15** portador da Carteira de Identidade nº 53XXX5 SSP-RO.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no 67.729.178/0004-91, Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif CEP 13.916-074 - Jaguariuma-SP, representado por **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº *****.367.598-71** e RG *****48.360-6 SSP/MT**

Resolvem, celebrar o presente **1º TERMO DE ADITAMENTO**, tão somente, para alterar a marca/fabricante do item 50, registrado na Ata nº 045/2025/SES/MT, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2025. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 223 a 232 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, o presente Termo de Aditamento o presente Termo de Aditamento tem o objetivo de realizar a troca de marca registrada para o item descrito na tabela abaixo:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RE	VALOR TOTAL RE
50	PARACETAMOL CONCENTRAÇÃO: 300 MG FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP.	21.400	0,06	1.584,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato.

Cuiabá-MT, 7 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE
LTDA

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS.

Protocolo 1800931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026/SES/MT - INEXIGIBILIDADE
nº 007/2026/SES-MT - SES-PRO-2025/89838.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

CONTRATADA: INSTITUTO SÃO LUCAS, representada pela Sra. ALCIONE MIGUEL DE ALMEIDA.

OBJETO: Contratação de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, de média e alta complexidade e de urgência e emergência, para Referência Estadual em regime de 24 horas por dia, do HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO / INSTITUTO SÃO LUCAS (CNES 0901725), localizado na Av. Arapongas, S/N, no bairro Jardim Orquídeas, no Município de Nova Mutum/MT, visando garantir a prestação, operacionalização e gestão destes serviços, conforme o perfil da unidade hospitalar na Rede de Atenção à Saúde, obedecendo os princípios constitucionais e normas legais do Sistema Único de Saúde/SUS, garantindo a atenção integral à saúde da população do estado Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39.064; Fontes: 1.600.0000 / 2.600.0000 / 1.500.1002 / 2.500.1002 / 1.500.0000 / 2.500.0000
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 02/04/2026 e término no dia 01/04/2028.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 359.816.348,40.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026.

Protocolo 1800881

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 050/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023/SES/MT. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, representada pelo Sr. MATHEUS TOZZI BALTIERI.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para executar a gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (câmara fria, geladeira e freezer) da Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização-CPEI (Rede de Frio Estadual e Redes de Frio Regionais), Serviços de Verificação de Óbito-SVO, CERMAC, MT-Hemocentro, Superintendência de Assistência Farmacêutica/SAF e Hospital Metropolitano". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE do Contrato nº 050/2024/SES/MT, de acordo com o artigo 57, inciso II e artigo 65 da Lei 8.666 de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000.

DATA DE VIGÊNCIA: por 12(doze) meses com início em 01/04/2026 e seu término em 31/03/2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.778.671,68 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.

Protocolo 1800962

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 094/2025/SES/MT - ARP Nº 005/2024/SEPLAG - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2024/SEPLAG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo Secretário de Estado Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: LUA SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. ANILDO PEREIRA DUTRA.

OBJETO: "SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA OS PERFS AUXILIAR ADMINISTRATIVO". Objeto REPACTUAÇÃO CCT/2025 do contrato nº 094/2025/SES/MT, conforme Cláusula Oitava - Da Repactuação dos preços, com base no Art. 124 da lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 33.90.39.016; Fonte: 1.500.1002.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: R\$ 1.801.831,68.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 12.674.757,60

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026.

Protocolo 1800965

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Nº 001/2025 CPTCE/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2025/15592.

A Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 0124/2025/GBSES de 26/02/2025, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, ao Sr. Rafael Machado, inscrito no CPF sob o nº 929...68, com último endereço profissional em Brasília/DF no SGAN 601 Módulo N, CEP: 70.830-010, que se encontra em curso Tomada de Contas Especial nº 001/2025, instaurada para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar danos ao erário, em face a ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Convênio 003/2015, firmado entre a SES/MT e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Mato-grossense. Fica **NOTIFICADO** para, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da publicação deste edital, apresentar defesa e/ou documentos pertinentes, sob pena de prosseguimento do processo e eventual imputação de débito e sanções cabíveis. O processo encontra-se disponível sob o nº SES-PRO-2025/15592, para consulta na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo por meio de contato com qualquer dos membros nomeados na portaria, através do e-mail cptce@ses.mt.gov.br ou telefone (65)3613-5306. Alessandra Félix Mendonça - Presidente TCE 001/2025.

Protocolo 1800465

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando o Parecer Jurídico n.º 369/SGAC/PGE/2026, fls. 254/299, fundamentado no Artigo 74, III, alíneas "a" e "c" da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/87868

OBJETO: "Contratação de consultoria especializada para elaboração de Orçamento Operacional Gradual para as unidades hospitalares geridas pela SES-MT."

VALOR TOTAL: R\$ 277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.600.0000

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.74, III, alíneas "a" e "c", da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1800947

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a Orientação Jurídico Normativa n. 008/ CPPGE/2023, fl. 458-562, fundamentado no Artigo 75, inc. II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos..

PROCESSO: SES-PRO-2025/85492

OBJETO: "Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender a área técnica do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-LACEN".

VALOR TOTAL: R\$ 60.427,61 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos.)

DESPESA: 44.90.52

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, Inciso II da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 6 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1800952